



# Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

**ATA DE NÚMERO 3203, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ**, em Sessão Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2016. Teve início às 10h00min, com a presença 06 (seis) vereadores, ausentes vereadores Aparecido dos Santos, Raffaello Frascati e Rogério de Lima. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: EMENDA MODIFICATIVA** – Altere-se o art. 1º do presente Projeto de Lei Complementar nº 02/2015, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º. O Capítulo III do Título I da Lei Complementar nº 02, de 28 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação: “CAPÍTULO III DO ESTÁGIO PROBATÓRIO Art. 18. O servidor nomeado para o Cargo Público de Provimento Efetivo, ao entrar em exercício no piso salarial do Quadro de Classes Salariais (Anexo II), ficará sujeito a estágio probatório pelo prazo de 3 (três) anos. § 1º Os servidores em estágio probatório serão submetidos à avaliação de desempenho anual de acordo com os critérios de avaliação de desempenho (Anexo IV) e de conformidade com os Artigos 20 a 21-F desta Lei, com a finalidade de subsidiar a avaliação final do estágio probatório. § 2º A apuração dos requisitos (Anexo IV) deverá processar-se de modo que a exoneração do servidor seja feita antes de findar o período probatório, caso não seja aprovado na avaliação final. Art. 19. (Revogado)”. – O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que esse Projeto faz jus a organização desta Câmara Municipal, pois desta forma se terá profissionais capacitados e motivados, com proposição para servir a comunidade cambaraense. – APROVADO. **EMENDA MODIFICATIVA** – Altere-se o art. 4º do presente Projeto de Lei Complementar nº 02/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 002/2015 – Com emendas – Autor Mesa Diretiva – Altera a redação dos Capítulos III, IV e V do Título I e do artigo 41 da Lei Complementar nº 02/2006 e altera Anexos da Lei Complementar nº 23/2009 e da Lei Complementar nº 26/2010. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI elogiou a parte estrutural e também a questão da valorização do profissional. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse ver a propositura deste Projeto como mais um avanço desta Casa de Leis, avanço na questão de valorização do servidor, os quais sempre fizeram esforços imensuráveis para que tudo andasse conforme as exigências legais. Enalteceu a luta do vereador João Antônio Tinelli em proporcionar o concurso público, para que pudesse ter profissionais em todas as áreas com grande competência e profissionalismo, dizendo estar satisfeito em



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

valorizar o serviço de cada servidor, e estar incluído nesta marcha progressiva de organização e planejamento que hoje se encontra a Câmara Municipal de Cambára. – APROVADO. EMENDA SUPPRESSIVA. – Suprime-se o art. 26 do presente Projeto de Lei nº 19/2015, renumerando-se os artigos subsequentes. – DISCUSSÃO: O vereador Walcir Joaquim agradeceu os feirantes presentes e em especial a Professora Mara Lucia, idealista e parceira deste Projeto. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA pediu atenção às emendas do Projeto, destacando a competência da Procuradoria desta Casa. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 1º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 3º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – DISCUSSÃO: O vereador WALCIR JOAQUIM parabenizou as Procuradoras Jurídicas. Disse que neste artigo vê uma organização, ou seja, a criação de uma regra no dia e horário de funcionamento. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que em um artigo consta que fiscais deverão estar presentes no horário de funcionamento, mas acredita que eles devam ficar mais atentos, pois há barracas que estão se instalado desde cedo. Além disso, disse que deve ser visto quem irá tomar conta com relação aos dias de funcionamento, pois o que estava acontecendo é que quando não tinha sessão na segunda ficavam em dúvidas se haveria outro dia ou não. Destacou a importância de ser realizada uma reunião com os fiscais para discussão deste Projeto. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que essas emendas e o Projeto são exatamente para que haja uma regulamentação, parabenizando então a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela colocação desta emenda para regrar e planejar. Esse projeto também evitará lesar o comerciante que terá a Lei em seu favor. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI frisou que os fiscais devem ser conhecedores da Lei e fazer com que essa valha, não a deixando apenas no papel. O vereador WALCIR JOAQUIM falou ser importante uma reunião com o Secretário de Administração e os fiscais após aprovação do Projeto com as Emendas. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 4º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – DISCUSSÃO: O vereador WALCIR JOAQUIM disse que essa emenda visa fomentar e dar oportunidade aos agricultores em regime de economia familiar e também aos artesões do município. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI disse que buscaram priorizar a agricultura familiar e o artesanato local, dando-lhes mais oportunidade para participarem da Feira. O vereador JOÃO ANTÔNIO



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

TINELLI disse que no artigo 9º consta que o interessado deve fazer a inscrição na Sala do Empreendedor, e deve indicar o que irá comercializar, então é neste tipo de questão que se deve ficar atento, para atender a demanda dos pequenos produtores de Cambára. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 5º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – DISCUSSÃO: O vereador WALCIR JOAQUIM disse considerar esse um dos artigos mais importantes. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI diz ser importante, pois proíbe a venda de produtos ilícitos, o que prejudica o comércio e incentiva o contrabando. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que a Sala do Empreendedor e os Fiscais têm um papel muito importante para este Projeto, pois senão a Feira continuará da mesma forma que se encontra atualmente. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA destacou que o Projeto se preocupa com a qualidade do que está sendo comercializado. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 6º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 7º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – DISCUSSÃO: O vereador WALCIR JOAQUIM disse ser necessária a presença constante de Fiscais na Feira da Lua. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 8º do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – DISCUSSÃO: O vereador WALCIR JOAQUIM disse que isso é regulamentar e ir ao encontro aos interesses gerais. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI comentou que os 25m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados) de área foi sua indicação, para que com um tamanho ideal seja feito um bom trabalho. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Alterem-se os arts. 9º, 11, 12, 13 e 15 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – DISCUSSÃO: O vereador WALCIR JOAQUIM disse que os feirantes devem ter uma cópia desse Projeto e os Fiscais devem o estudar para fazer seu papel devido. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 18 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 20 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 23 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 24 do presente Projeto de Lei nº 19/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – O art. 20 do presente Projeto de Lei passa a ser art. 19, renumerando os artigos subsequentes. NÃO HOUVE DISCUSSÃO –



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

APROVADO. Projeto de Lei nº. 019/2015 – Com emendas – Autor Executivo – Institui a Feira da Lua no âmbito do Município de Cambára e adota outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO agradeceu a presença dos feirantes. Parabenizou a Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em conjunto com a Procuradoria da Câmara Municipal, bem como as Comissões envolvidas neste Projeto. Disse ser um projeto que vem somar e regulamentar, visando evitar transtornos entre os feirantes. Falou, ainda, sobre a importância de cobrarem um banheiro adequado para o local. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI falou sobre a importância da geração de emprego e geração de rendas, bem como com o pequeno produtor, com a agricultura familiar e com as pessoas que fazem artesanato. Disse que a praça de alimentação da Feira é importante para a atração de pessoas ao local e isso deve ser avaliado para adequar a Lei. Destacou que há a preocupação, também, com a segurança e com os comerciantes locais. O vereador WALCIR JOAQUIM agradeceu pelo consenso em relação a algumas emendas propostas. Além disso, agradeceu a municipalidade pela força na realização da Feira da Lua, e também a Professora Mara Lucia pela coragem de realizar a primeira Feira da Lua, iniciando o Projeto. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI parabenizou os envolvidos no Projeto, o qual acredita que veio para ficar, e para isso deve sair do papel realmente. Parabenizou as Procuradoras e as Comissões que realizaram as emendas consideradas necessárias. Enfatizou que outras questões provavelmente terão que serem revistas, visando assim não ferir a legalidade e atender as necessidades dos feirantes. Destacou que quando se instalar o Hotel Bourbon ali na proximidade a Feira da Lua irá continuar, ainda com mais adequações necessárias. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou sobre pontos que devem ser melhorados e deve ser reivindicado ao Executivo. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que vê a preocupação desta Casa de Leis em fazer um Projeto concreto, o qual pode ser posteriormente emendado novamente, caso necessário. Disse ser um Projeto repleto de exigências, mas exigências necessárias. Parabenizou a Professora Mara Lucia pela iniciativa, pela ideia, propositura e enriquecimento desta ideia as suas ideologias, aos seus ideais para que isso acontecesse. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI disse que a Feira não atrai apenas pessoas do município, mas também cidadãos de municípios da região. Disse que o banheiro que vem sendo cobrado, solicitação essa que fez via indicação, será feito no local onde fica a Guarda Municipal,



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

além disso, sugeriu o uso do banheiro do Espaço Cultural pelas mulheres. – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 2º, do Projeto de Lei nº 016/2015. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. EMENDA MODIFICATIVA – Altere-se o art. 6º, do Projeto de Lei nº 016/2015. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse crer que estão preocupados com situações que ocorrem nas escolas, e estão lutando para que cada vez mais o ambiente escolar seja um local realmente de aprendizado e futuro, e estão chamando a responsabilidade também para os pais, para que participem da vida das crianças neste contexto. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 016/2015 – Com emendas – Autor Legislativo - Torna obrigatória a implementação de atividades com fins educativos para reparar danos causados por estudantes no ambiente escolar do Município de Cambára, Estado do Paraná e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que o objetivo deste Projeto é ir ao encontro com as necessidades da escola, pois há alunos que marginalizam a escola, sendo iniciado um processo demorado e constrangedor, e esse Projeto autoriza que a Escola tome as providências e o aluno repare o que cometeu. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI parabenizou o Professor Tinelli por este Projeto. Destacou que a punição também faz parte da educação, e essa é uma forma de diminuir o vandalismo da cidade. O vereador WALCIR JOAQUIM disse que podem perceber que o intuito maior deste Projeto é aproximar os pais da escola. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.